



RESOLUÇÃO CUNI Nº 534

Prorroga a suspensão,
temporariamente, da Resolução
CUNI nº 388.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando as demandas atuais por vagas docentes produzidas
institucionalmente a partir dos projetos de criação de novos Cursos de graduação;

considerando que o atendimento da demanda reprimida por vagas
docentes nos Cursos novos exigirá a alocação de vagas neste ano;

considerando que é necessário incentivar o desenvolvimento da pós-
graduação,

RESOLVE:

Prorrogar a suspensão, a partir desta data, pelo prazo de noventa
dias, dos efeitos da Resolução CUNI nº 388, que dispõe sobre a alocação de vagas para
docentes na UFOP.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2001.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente